



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000540-02.00/21-0 –
Decisão n. 1E-0180/2023

– Contas Ordinárias do Administrador do **Legislativo Municipal de Capão da Canoa** no exercício de **2021**.

O Secretário da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **julgar regulares com ressalvas** as Contas Ordinárias do Senhor **Eduardo Medeiros Sarmiento** (p.p. Advogados André Leandro Barbi de Souza, OAB/RS n. 27.755, Daniel Dias Ribeiro, OAB/RS n. 111.432, e Brunno Bossle, OAB/RS n. 92.802), **Administrador do Legislativo Municipal de Capão da Canoa** no exercício de **2021**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) **recomendar à atual Administração** da Câmara Municipal que adote providências a fim de evitar a recorrência das falhas apontadas nos autos (itens 3.1.4, 3.1.5, 4.2.1, 6.1.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Relatório de Contas Ordinárias);

c) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do município, para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;

d) **remeter os autos à Supervisão competente** para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Letícia Ramos (no exercício da Presidência), Roberto Loureiro (Relator) e Heloisa Piccinini.

Sala Virtual, em 18-09-2023.

Rodrigo da Silva Mateus,
Secretário da Primeira Câmara, Substituto.

TC-08.1